DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 25 de setembro de 2019 | Ano III | Edição nº 362 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 25 de setembro de 2019 | Ano III | Edição nº 362 | Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.606/2019
(De 10 de Setembro de 2019)

"Altera o Decreto nº 2.498/2018 que Instituiu a Tabela SUS Municipal para prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos nos termos da Lei Municipal nº 1.583/2017".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Dourado,

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Saúde para Inclusão de Serviços de Saúde de Procedimentos Clínicos, definidos no Decreto nº 2.498/2018 de 22 de agosto de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 1.583/2017;

CONSIDERANDO a necessidade do atendimento de demanda judicial e demais demandas para a manutenção dos serviços de saúde;

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado o Artigo 3º do Decreto nº 2.498/2018 que Instituiu a Tabela SUS Municipal para prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos nos termos da Lei Municipal nº 1.583/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Ficam instituídos os seguintes valores unitários da Tabela SUS Municipal para prestação de serviços de procedimentos clínicos":

PROCEDIMENTO CLÍNICO	UNIDADE	Valor Unit.
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	CONSULTA	R$ 50,00
NEUROLOGIA	CONSULTA	R$ 60,00
CARDIOLOGIA	CONSULTA	R$ 60,00
PEDIATRIA	CONSULTA	R$ 54,77
OFTALMO	CONSULTA	R$ 60,00
CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	CONSULTA	R$ 120,00
CLÍNICO GERAL PSF	HORA	R$ 90,00
TERAPIA OCUPACIONAL	SESSÃO	R$ 85,00
FONOAUDIOLOGIA	SESSÃO	R$ 85,00
FONOAUDIOLOGIA ESPECIALIZADA EM ANALISE DO COMPORTAMENTO APLICADA	SESSÃO	R$ 100,00
PSICOLOGIA ESPECIALIZADA EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)	SESSÃO	R$ 170,00
PSICOLOGIA COMPORTAMENTAL	SESSÃO	R$ 170,00
FISIOTERAPIA MOTORA	SESSÃO	R$ 80,00
FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA	SESSÃO	R$ 80,00
PILATES TERAPÊUTICO	SESSÃO	R$ 80,00
HIDROTERAPIA NEUROLÓGICA INDIVIDUAL	SESSÃO	R$ 90,00
HIDROTERAPIA INDIVIDUAL	SESSÃO	R$ 80,00

(...)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourado, 10 de Setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado nesta data no local de costume.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.25/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2017

TERMO ADITIVO 34/2019

TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº. 61/2017.

OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETIVO ACRESCER O VALOR DO CONTRATO QUE TEM VIGÊNCIA ATÉ 01/11/2019.

CONTRATADA: M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

VALOR DA PRORROGAÇÃO: TAXA ADMINSTRATIVA NEGATIVA DE -2,50%

VALOR ESTIMADO PARA R$ 148.853,58 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

02.03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39 – 04.122.0004.2.004 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DOURADO, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO

Outros atos

RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS.

O Município de Dourado, Estado de São Paulo, através da Comissão Permanente de Licitação presidida pelo Sr. Nelson Ricardo Sanches e demais membros nomeados pela Portaria Municipal nº 2.506/2017, com a devida autorização expedida pelo Senhor Prefeito LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.583/2017, Decreto Municipal que instituí os valores da Tabela Sua Municipal, e demais legislações aplicáveis, através do presente procedimento de inexigibilidade de licitação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, conforme especificação detalhada dos procedimentos constantes no Anexo I e nos termos e condições estabelecidas no presente Instrumento deste Chamamento, conforme solicitação do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, RETIFICA O ANEXO 01 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019, INCLUINDONO LOTE 1 OS ITENS 04 E ITEM 05.

O edital Retificado poderá ser acessado na íntegra através do site www.dourado.sp.gov.br.

Dourado, 24 de Setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO
www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

RETIFICAÇÃO II
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS.

O Município de Dourado, Estado de São Paulo, através da Comissão Permanente de Licitação presidida pelo Sr. Nelson Ricardo Sanches e demais membros nomeados pela Portaria Municipal nº 2.506/2017, com a devida autorização expedida pelo Senhor Prefeito LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.583/2017, Decreto Municipal que instituí os valores da Tabela Sua Municipal, e demais legislações aplicáveis, através do presente procedimento de inexigibilidade de licitação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, conforme especificação detalhada dos procedimentos constantes no Anexo I e nos termos e condições estabelecidas no presente Instrumento deste Chamamento, conforme solicitação do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, RETIFICA O ANEXO 01 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019, ALTERANDO, O QUANTITATIVO DO LOTE 1, ITEM 04.

O edital Retificado poderá ser acessado na íntegra através do site www.dourado.sp.gov.br.

Dourado, 16 de Setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO